ANNO DE 1837. TERÇA FEIRA 5 DE SETEMBRO. N. 191.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda S. Rosa de Viterbo. Aud. do juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
5 Terça S. Antonio M. Rel. de m. e aud. do J. dos O. de t.
6 Quarta S. Libania V. Ses. da T.
7 Quinta (j-jum) S. João Martir. Aniversario da Indedendencia do Imperio do Brasil. Grande Galla Não ha despacho. Quarto cresc. as 8 h. e 51 min. da tard.
8 Sexta † Natividade de N. S.
9 Sabado S. Sergio P. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
10 Domingo S. Nome de Maria.

Mare' cheia para o dia 5 de Setembro.
As 9 horas e 18 m. da m. e 9 h. e 42 m. da t

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados, nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Setembro 4.

Londres 30 1[2 a 30 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por ojo premio, por metal, Nom.
França 320 a 315 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13,500 as velhas, novas 13,000
„ 4,000 7,030 a 7,200
Pezos Colunares 1,580
ditto Mexicanos 1,500 1,560
Patacões Brasileiros 1,580
Premio das lettras, por mez 1 1[2 por ojo
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Sousa, Cidade do Natal, Villas de Goiauninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz' S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessaõ do dia 13 de Julho.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy

Aberta a Sessão, leu-se, e approvou-se a acta da anterior.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continuação da segunda discussão addiada pela hora da Resolução numero 15.

He apoiada a seguinte emenda.

Supprima-se a primeira parte da Resolução - Borges.

Dada a materia por discutida, he approvada a emenda de suppressão a primeira parte do artigo primeiro, o qual he approvado até as palavras — sua convalecença — ficando regeitado o resto do artigo. — O segundo artigo julga-se prejudicado.

Sendo a segunda parte da ordem do dia trabalhos de Commissões, o Senhor Presidente convida aos Nobres Senadores a retirarem-se aos seus gabinetes, e suspende a Sessão.

As duas horas o Senhor Presidente deu para ordem do dia:

1. ° primeira discussão dos Pareceres da Mesa sobre a demmissão do Official de Secretaria Cyro Candido Martins de Brito.

2. ° primeira e segunda discussão da Resolução sobre a Tença do Capitão de Mar e Guerra Cabral de Teive,

3. ° premeira e segunda discussão da Tença do Coronel Antonio Constantino de Oliveira.

4. ° primeira e segunda discussão da Tença do Major Francisco Jose da Rocha.

5. ° primeira e segunda discussão da Tença do Sargento Mor Francisco Rangel de Vasconcellos.

6. ° terceira discussão da Resolução numero 12, sobre a aposentadoria do Desembargador Placido Martins Pereira.

7. ° terceira discussão da Resolução numero 13, sobre a penção de Joanna Baptista de Oliveira.

8. ° terceira discussão da Resolução approvando as contas da Casa Imperial de 1833 a 1834.

9. ° primeira discussão do Parecer da Commissão da obra do Senado sobre a proposta de Augusto Candido da Silveira Pinto.

10. ° primeira discussão da Resolução — P — sobre o Padre Jose Antonio Caldas.

11. ° Trabalhos de Commissões.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

Sessão do dia 14 de Julho.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy.

Aberta a Sessão, leu se, e approvou-se a Acta da anterior.

O Senhor primeiro Secretario deo conta do Expediente.

Ordem do Dia.

A discussão do Parecer da Mesa sobre a demissão pedida pelo Official da Secretaria Cyro Candido Martins de Brito, que foi approvado sem debate.

Da Resolução sobre a Tença do Capitão de Mar e Guerra Cabral de Teive, he approvado sem debate, para passar a terceira discussão.

He reprovada em primeira discussão a Resolução sobre a Tença do Coronel Antonio Constantino de Oliveira.

Approva se em primeira e segunda discussão, para passar a terceira as Resoluções concedendo Tenças ao Major Francisco Jose da Rocha, e ao Sargento Mor Rangel de Vasconcellos.

He approvada em terceira discussão, sem debate, a Resolução numero 12, sobre a aposentadoria do Desembargador Placido Martins Pereira, decidindo-se seja remettida a Sancção.

He approvada igualmente em terceira discussão a Resolução numero 13, sobre a penção de Joanna Baptista de Oliveira.

Entra em terceira discussão a Resolução sobre as contas da Casa Imperial do anno, de 33 e 34, que he approvada sem debate, decidindo-se se partecipasse a outra Camara.

He approvado o Parecer da Commissão da Inspecção das obras do Paço do Senado sobre a Proposta de Augusto Candido da Silveira Pinto.

Segue-se a Resolução - P - em primeira discussão, que tracta de por no goso de Cidadão Brasileiro, o Padre Jose Antonio Caldas.

Depois de longo debate a materia he julgada sufficientemente discutida e a Resolução he approvada em primeira discussão para passar a segunda.

Dada a hora o Senhor Presidente marca para ordem do dia 15, as primeiras e segundas discussões das seguintes Resoluções:

Primeira sobre a penção do Soldado d'Artilheria de Marinha João Gonçalves.

Segunda sobre as Marcez pecuniarias concedidas a João Chrisostomo das Chagas Santos.

Terceira sobre a Tença do Capitão de Mar, e Guerra Manoel Joaquim do Couto.

Quarta a respeito da penção de Affonso de Noronha Forte.

Quinta sobre a tença do Coronel Maturino Pita.

Sexta sobre a Tença do Capitão de mar e Guerra Jose Thomaz Rodrigues.

Setima a respeito da Tença do Marechal Jose Ignacio da Silva.

Oitava sobre a penção de D. Leonor Santa Anna Borja.

Nona da Tença do Cavaleiro Luiz de l'Hoste.

Havendo tempo trabalhos de Commissões.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 14 de Julho de 1837.

Presidencia do Senhor Araujo Lima.

A's 10 horas feita a chamada achando-se numero sufficiente de Srs. Deputados, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão addiada da Resolução sobre a a intelligencia do primeiro artigo da Lei sobre os Morgados.

Depois de alguma discussão, o Senhor Rebouças, autor do Projecto, pede licença a Camara para o retirar.

O Snr. Presidente consultando a Camara se se devia ou não pol-o a votos, a Camara decidio pela affirmativa, assim como a sua retirada.

Annunciando-se a chegada do Snr Ministro do Imperio: S. Ex. he introduzido na Salla com as formalidades do Regimento, e entra em discussão o Orçamento da Repartição a seu cargo, com as emendas ja apoiadas.

Depois de alguma discussão o Senhor Paula Araujo pedio licença para retirar a sua emenda, e foi-lhe concedida.

O Senhor Baptista Caetano offereceu a Mesa a seguinte emenda que foi appoiada.

Acrescente-se a quantia de 600$ rs. para na conformidade do § 8. ° Artigo 2. ° da Lei de 22 de Outubro de 1836, ser applicado a continuação da Aula de Tachigrafia por mais um anno, contado do 1. ° de Novembro proximo futuro a 31 de Outubro de 1838. Baptista Caetano.

Dando a hora ficou a materia addiada.

O Senhor Ministro retirou-se com as formalidades do costume.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia a mesma de hoje, comecando pelas Resoluções numeros 71, 54, 18, deste anno, e 177 do anno passado.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de Setembro.

Officio — Ao Commandante das Armas partecipando-lhe, que para servir de Auditor no Processo do Tenente Francisco Victor de Mello e Albuquerque tem a Presidencia nomeado o Doutor Manoel Mendes da Cunha Azevedo, Juiz de Direito da 2. ª Vara do Crime, visto ter se dado de suspeito o Doutor Joaquim Nunes Machado.

Dito — Aos Negociantes Francisco Antonio de Oliveira, Luiz Gomes Ferreira, e Joze Bento da Costa convidando-os para assistir ao Cortejo do Dia 7 de Setembro, e encarregando-os de convidar para o mesmo fim a todos os Negociantes desta Praça.

Portaria — Ao Doutor Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, nomeando-o para servir de Auditor no Processo, que se esta formando contra o Tenente Francisco Victor de Mello e Albuquerquê, visto ter-se dado de suspeito o Doutor Joaquim Nunes Machado.

Dita — Nomeando a Antonio Joaquim Pacheco Torres, para Inspector da Obra da Capella Mor da Matriz do Cabo.

Dita — Nomeando a Ignacio Manoel Soares de Mello para Inspector da Obra da Capella Mor da Matriz de S. Pedro Martyr de Olinda.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Perante a Thesouraria de Fasenda desta Provincia se ha de arrematar, no dia 11 do corrente Setembro, a renda trienal do 2. °, e 4. ° sobrados da extincta Intendencia da marinha, sitos no lugar de

AR ENCONTRADO

Fora de Portas. Os licitantes poderaõ comparecer na Salla das Sessoens da mesma Thesouraria pelas 12 horas do referido dia.

Secretaria da Fasenda de Pernambuco 2 de Setembro de 1837.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

CORREIO.

O Brigue Delfim de que he Capitaõ Jose Monteiro Salasar vai para o Espirito Santo com escalla por Sao' matheos no dia 16 do corrente.

O Snr. Jose Profiro de Freitas, venha ao Correio receber um officio do Presidente da Provincia das Alagoas.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 16, 18, e 20 do corrente mez tera' lugar a praça para o concerto da Capella-mor de S. Pedro Martyr de Olinda orçado em Rs. 3:988$440. Os lecitantes saõ convidados a comparecer competentemente habilitados de Fiadores idoneos em os referidos dias a darem os seus lances na Repartiçaõ das Obras Publicas, onde estaõ patentes os respectivos orçamentos para serem examinados pelos pertendentes em qualquer dia util as horas do expediente.

Inspecção das Obras Publicas 1.° de Setembro de 1837.

Moraes Ancora.

ARSENAL DE GUERRA.

Compra o Arsenal de Guerra carvao' de pedra, a pessoa que o tiver e quiser vender compareça no mesmo a tratar de seo ajuste.

Arsenal de Guerra 2 de Setembro de 1837.

Joaõ Nepomuceno da Costa Monteiro.

ARSENAL DE MARINHA.

Illm. e Exm. Snr. — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o ponto dos Empregados desta Repartiçaõ. Somente o Almoxarife he que naõ tem preanchido o q' está disposto no art. 64 do regulamento dos Arsenaes de 13 de Janeiro de 1834 e como affectei esse negocio a V. Ex., por isso naõ precigo por hora o que dispoem o mesmo art., sem que a quelle seja por V. Ex. resolvido difinitivamente.

Deos Guarde a V. Ex. Inspecçaõ do Arsenal de Marinha 1.° de Setembro de 1837. Ilm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia. Antonio Pedro de Carvalho, Inspector do Arsenal.

Ponto dos Empregados da Inspecçaõ do Arsenal de Marinha em o mez de Agosto do corrente anno.

Secretario Alexandre Rodrigues dos Anjos, faltou todo o mez.

Escrivaõ Luiz de França e Mello no dia 11 compareceo as 9 horas e meia, no dia 14 faltou, no dia 16 compareceo as 9 horas e um quarto, no dia 17 as 9 horas e meia, no dia 18 as 9 e um quarto, no dia 19 as 9 e meia, no dia 25 as 9 e um quarto, no dia 30 as 9 e um quarto.

Almoxarife Manoel Francisco de Moura, compareceo no dia 5 as 10 horas e faltou nos dias 25, 26, 29, 30, e 31.

Patraõ Mor Joaquim Rodrigues de Almeida, compareceo todo o mez.

Praticante Christovaõ Santiago de Oliveira compareceo no dia 10 as 9 horas e meia, no dia 11 as nove meia, no dia 14 as 9 e um quarto, no dia 16 as 9 e hum quarto, no dia 30 as 9 e um quarto.

Ajudante de Escrituraçaõ Luiz de França e Mello Junior, faltou no dia 11 no dia 14 compareceo as 9 horas e meia, no dia 16 as 9 e um quarto, no dia 19 as 9 e meia, no dia 21 faltou, no dia 29 compreceo as 9 horas e um quarto, e no dia 30 faltou.

Dito, Joaõ de Deos Cabral, compareceõ no dia 1.° as 9 horas e meia, no dia 2 as 10 horas, no dia 5 as 10 horas, no dia 11 as 10 e meja, no dia 12 as 9 e meia, no dia 14 as 9 e meia, no dia 16 dito, no dia 17 as 9 e um quarto, no dia 18 dito, no dia 19 as 9 e meia, no dia 22 dito, no dia 29 as 9 e um quarto, e no dia 30 as 9 e meia.

Ajudante do Armasem Amaro Francisco de Oliveira, compareceo todo o mez.

Dito, Antonio Pacheco da Motta, dito.

Porteiro do Arsenal Joaquim Joze de S. Anna, dito.

Observaçoens.

O Secretario faltou todo o mez por doente, e apresentou Certidaõ; e a falta do Escrivaõ foi por se achar nas Eleiçoens: todos os mais justificaraõ estas pequenas faltas. O Almoxarife desde o dia 8 consta ter vindo ao Almoxarifado, porem ignora-se a hora a que compareceo: nos dias 25 e 29 motivou por escripto a falta de naõ comparecer; nos dias 29, 30 e 31, nenhuma parte mandou de sua falta.

Inspecçaõ do Arsenal de Maria 1.° de Setembro de 1837.

Joaõ Manoel Migueis.
Escripturario servindo interinamente de Secretario.

PREFEITURA.

Parte do dia 3 de Setembro.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino, os seguintes: Raimundo Jose Evangelista, crioulo, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, por ter occultado em sua casa uma escrava de Felippe Lopes Neto; e Manoel Ferreira, Indio, pelo Sub-Prefeito dos Affogados, por se supor ter sido o que matou Jose Dias Rodrigues no lugar do Costodio da Freguesia da Sé de Olinda.

Naõ consta, que houvesse mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 3 de Setembro de 1837. --- Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia --- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessão de 13 de Julho de 1837.

Presipencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Snrs., Drumond, Doutor Cintra, Pessoa, Barros, Doutor Neves, Fonceca, e Souza, faltando com causa o Sr. Peretti.

Aberta a Sessaõ e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme: o Secretario dando conta da expediente mencionou os seguintes officios.

Hum do Exm. Snr. Presidente da Provincia remettendo dois exemplares da Portaria de 6 do corrente dissolvendo as duvidas que tem occorrido na execuçaõ da Lei de 14 de Abril de 1836 sobre o artigo 237 do Codigo do Processo, a fim d'esta Comarca lhes dar o devido cumprimento: inteirada.

Outro do mesmo Exm. Snr. remettendo 6 laminas de Puz Vacinico para serem remettidas a Camara Municipal da Villa do Aracaty, como lhe foi requisitado por esta Camara: a Camara ficou inteirada, e resolveo que se enviasse as laminas a aquella Camara.

Outro do mesmo Exm. Snr. mandando que esta Camara fassa expedir Diploma com urgencia a quem deve tomar assento na Camara dos Snrs. Deputados, em lugar do Snr. Deputado Luiz Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque que se officiasse ao Exm. Presidente partecipando o quem tem havido a esse respeito.

Outro do Fiscal deste Bairro exigindo a quantia de 2$760 reis que despendeo com o enterramento de um cavallo, q' appareceo morto no Pateo da Penha no dia 28 do mez passado: que se paçasse mandado.

Outro do mesmo Fiscal pedindo que esta Camara ordene ao Procurador para q' lhe entregue a quantia de 287$580 reis para pagamento do chumbo, que comprou para as grades, que se pregaraõ, e foraõ novamente chumbados da Cadeia: que se passasse mandado.

Outro do mesmo Fiscal, pedindo que se lhe mande passar mandado da quantia de 3$200 reis, que satisfez ao Doutor Felippe Neris Rodrigues de Carvalho, pela occasiaõ da corrida dos generos das tabernas: que paçasse mandado.

Outro do Fiscal da Freguesia dos Affogados exigindo a quantia de 6$240 reis que despendeo com a limpesa das pontes da quella Freguesia nos meses de Maio, e Junho: que se paçasse mandado.

Outro do Fiscal do Recife exigindo a quantia de 3$200 reis, para satisfaser uma corrida de Saude, que com o mesmo fez o Professor Joaõ Baptista Rabello: que se paçasse mandado.

Outro do Fiscal do Bairro da Boa-vista pedindo q' se lhe mande dar a quantia de 6$400 reis dos exames, que procedeo com o Doutor Felippe Neris R. de C., e o Cirurgiaõ Jose da Silva Costa, nas tabernas, boticas, e o Leite: que se paçasse mandado.

Outro do Cordiador partecipando, que tendo de cordear uma Coxeira de Thomaz de Aquino Fonceca na rua das Flores, vê se embaraçado, por que o principal, e exacto alinhamento, que tem de dar he á Igreja da Conceiçaõ, por ser o unico edificio capaz, que ali ha mais por esse alinhamento, tem a coxeira de avançar a frente 2 ou 3 palmos, e supondo q' a edeficaçaõ continua naquelle lugar tem o be o necessariamente de estretar se por causa da casa, que fica por defronte, o que naõ aconteceria se ella naõ existisse; e cujo desaparecimento he indispensavel, comprando a esta Camara: por outro lado a dar se o alinhamento segundo a mesma casa, e beco, temos de formar um angulo saliente, e bastante feio para a rua, mormente supondo-se, que a edeficaçaõ continua, o que he facil, porque essa linha he toda de edeficios rediculos e arruinosos; foi nomeado uma Comm. dos Srs. Pessoa, e Barros juntamente com o cordiador para dar seo parecer.

Outro da Camara da Villa de Simbres partecipando achar-se inteirada, e passa a publicar Editaes, a respeito da participaçaõ, que esta Camara fez em seo officio de 9 de Fevereiro do corrente anno de q' havia tomado posse do Governo da Provincia o Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo: a Camara ficou inteirada.

Outro do Exm. Snr Presidente partecipando a esta Camara que todas as vezes q' se fiser mister aos Fiscaes para o comprimento das deligencias do seo officio alguma força pessaõ ao Commandante do Corpo Policial, a quem tem expedido a necessaria ordem; a Camara ficou inteirada, e resolveo, que se fisesse constar aos Srs. Fiscaes.

Outro do Procurador exigindo, que se mande extrahir uma relleçaõ nominal dos Juises de Facto, moradores no Municipio com a declaraçaõ de suas moradias, a fim de que possa faser a arrecadaçaõ das multas dos mesmos Juises: que se officiasse ao Prefeito pedindo que houvesse de remeter uma lista com a declaraçaõ das moradias dos Juises de Facto.

O Snr. V. Silva apresentou a seguinte Postura: a Carama Municipal resolve. A Postura addicional de 7 de Julho de 1836 para arrecadaçaõ da taxa sobre as Boceteiras, e Mascates esta' em seo inteiro vigor em todas as suas desposiçoens, que seraõ observadas em quanto naõ for revogada amencionada taxa: cuja proposta sendo posta a votaçao' foi approvada.

O Snr. Veriador Barros fez o seguinte requerimento. Requeiro que novamente se pessa ao Exm. Presidente para que se digne approvar provisoriamente alguns artigos das novas Posturas desta Camara que se achaõ na Assemblea Provincial a serem confirmadas, cujos artigos devem constar das actas desta Camara a fim de que se possaõ previnir a tempo, tantos males que vao' causando a falta de taes Posturas com graves males do Publico, cujo requerimento foi approvado.

A Comissaõ encarregada de dar seo parecer sobre a preteuçaõ de Joaõ Domingos da Silva, Professor de Saude do porto, e Guilherme Sttepli appresento-o e foi approvado, em quanto a segunda parte, tendo sido a 1.ª reprovada, e substituida por uma emenda do Sr. Veriador Souza.

A Commissaõ apresentou o parecer sobre o requerimento dos Administradores dos Orfaõs, cujo parecer foi approvado.

Despacharaõ-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora levantou-se a Sessaõ e mandarao' fazer presente em que assignaraõ. Eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario, a escrevi. Silva, Pro Presizente, Pessoa, Fonceca, Barros, Doutor Cintra, Souza, Silva Neves, Drumond.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Gazetas que recebemos do Rio de Janeiro, e que chegaõ a 30 de Julho, e da Bahia até 17 de Agosto, nos demonstraõ a tranquillidade interna subsistindo por toda a parte, com o competente apendice: — excepto o Rio Grande do Sul. — E mesmo se nota nesses papeis publicos hum aspecto quasi unanime de desinteresse politico, o que parece incomprehensivel nas circunstancias sabidas do Brasil. Permitaõ-nos a expressaõ: o Brasil está no jogo da cabra-cega: procura quem te deu? Foi o Governo. Busca quem te empurra, he a opposiçaõ... E que havemos de fazer? Ter paciencia, e esperar! Mas se no fim disto as cousas continuaõ, grandes tormentas desfeixaràõ sobre nossas cabeças.

Comprehender-se-á como asseverando a Falla do Throno, que os rendimentos do Imperio chegavaõ a cobrir as despezas do anno financeiro, pede agora o Ministro da Fazenda hum suprimento de 2400 contos alem dos dous mil do anno passado? Dir-se-á, que saõ para cobrir as despezas extraordinarias com a guerra do Rio G. do Sul; mas estas despezas extraordinarias, naõ saõ despezas do anno financeiro? Valha-nos Deos! Disse, repete-se, jura-se que a Assemblea nega todos os meios ao Governo de reduzir o Rio G.; e entaõ para q' he preciso tanto dr.° para um objecto com o qual nada se pode concluir por falta dos outros meios, e quando segundo Relatorio no principio da actual Sessaõ ainda restava huns 600 contos do credito suplementar de 1836? Trememos, quando ouvimos que se pede dinheiro, naõ porque se dê, mas por naõ sabermos d'onde se ade tirar; tememos tributos, porque nesse caso eis-nos na rascada. Isto naõ he fazer opposiçaõ exaltada ao Governo, he hum raciocinio, e parece-nos que rasoavel. Ainda outro raciocinio: pergunta-se, as operaçoes que se tem mallogrado no R. G. tem sido absolutamente por falta de forças ou por falta de direcçaõ? as que se tem conseguido, tem sido por meio de grandes forças, ou por acertos das operaçoes? Quem transtornou os negocios do R. G. foi huma traiçaõ, e a traiçaõ que derrubou Napoleão á frente de 200 mil homens nas margens do Elba, pode ter lugar no meio das grandes forças para o Rio Grande. O que nos parece mais essencial para o fim dessa revendicaçaõ he a uniaõ de todos os Brasileiros: nós vemos aqui tantos partidarios do Piratinismo, quem sabe os que ha na Corte e em toda parte! Em tal posiçaõ será bom naõ prodigalisar muito dinheiro sem huma probabilidade de vencer.

Tinha passado na Camara na emenda a proposta de fixaçaõ de forças de terra, o artigo facultando o recrutamento na Guarda Nacional. Este artigo he de grande consequencia. Faltavaõ, segundo exposiçoes feitas na Camara para completar as forças decretadas o anno passado mais de 3000 praças; como entaõ naõ haviaõ meios

MELHOR EXEM

para a guerra? Acaso o Brasil naõ podia supprir tres mil homens sem qne fosse mister hir tirallos na G. N.? Este raciocinio he do Sr. Visconde de Goianna, e o achamos justo.

Seria impossivel faser hum extracto generico de todas divergencias dos nossos homens de estado: as publicações que iremos fazendo orientarão melhor os nossos leitores. O Aspecto do Brasil ainda naõ he aprasivel.

A opposição e o Rio Grande do Sul.

» Se a opposiçaõ continúa a insistir em sua obstinaçaõ, para que se recusem ao governo os meios que pede para nos salvar, se a camara dos deputados continua a ceder às suggestões da opposição, em breve lhe darei a noticia da independencia desta desditosa provincia.—O despreso da proposta do ministro da guerra para ser habilitado com os meios accessorios para nos salvar, trouxe ás nossas fileiras o desanimamento, a dissolução, e o desespero.— O Rio Grande perde-se sem remedio; porque assim o quer a opposiçaõ, porque assim o consente a maioria da camara temporaria, recusando ao governo tudo quanto pede para nos salvar da anarchia.— Depois da votaçaõ desastrosa da camara dos deputados, que fez cahir a proposta do ministro da guerra, naõ ha mais esperanças para os defensores da legalidade; falla-se geralmente de transigir com os anachistas e adherir á independencia; huns retiraõ-se das fileiras, outros ainda se sustentaõ; mas todos estaõ desanimados; a noticia daquella votaçaõ veio despedaçar o véo que encobria o horror de nossa posiçaõ; hoje naõ vemos mais do que fraquezas e abandono em nossas fileiras, dissiparaõ se todas as nossas esperanças. » Taes saõ, pouco mais ou menos, as expressões que trouxeraõ numerosas cartas chegadas ultimamente daquella desditosa provincia, dictadas pela desesperaçaõ nos momentos subsequentes á noticia da queda de huma medida, que incluia talvez os unicos meios de salvaçaõ para a causa publica naquella importantissima parte do imperio! A nós naõ nos surprehendeu esse resultado, pois os nossos leitores estarão certos de que assim o predisemos em mais de hum n.º desta folha; tendo a convicçaõ de que o primeiro effeito de tal deliberaçaõ seria o completo desanimamento dos defensores da legalidade, e o definhamento de sua força, ao passo que daria novos e maiores recursos aos anarchistas, pela certeza que lhes levava de que nada teriaõ a temer das forças do imperio, e de que todos seus exforços deviaõ reduzir-se a combater esses poucos legalistas, que defendiaõ tres povoações, sem fortificaçaõ alguma regular, faltos de meios, até do primeiro e mais necessario de todos elles, a esperança de soccorro, a confiança na assistencia do poder, do qual depende a concessaõ dos mesmos soccorros.

He provavel que estas nossas observações sejaõ attribuidas a desejo de desacreditar a camara dos Srs. deputados, como costuma dizer-se de todos quantos naõ acataõ os erros, as paixões, os crimes mesmo, qualquer que seja a origem donde elles dimanaõ; mas ninguem poderá, no dia do perigo e da tormenta, tirar-nos a consciencia de termos cumprido os nossos deveres, a consolaçaõ de termos dito a verdade, ainda que ella tenha amargado a muita gente. He só por este meio que queremos merecer, como nos parece ter merecido até agora, o conceito do publico illustrado; e elle decidirá se por ventura está ou naõ desacreditada a camara dos Srs. deputados, e se estando, póde isto provir de outra causa que naõ seja a justiça das censuras que se lhe tem feito. Por toda a parte se ouve a expressão de hum justo sentimento pela perda de huma provincia importante, e pelo exemplo ominoso do estrangulamento do imperio. Naõ ha ninguem que naõ esteja mais ou menos irritado contra esses « declamadores furibundos », aos quaes nada importa que se percaõ vidas e fortunas, que a rebelliaõ rompa, sem obstaculos, de hum extremo ao outro extremo do imperio; que o sangue corra em torrentes por todo o territorio; que os crimes mais atrozes enlutem todo o paiz, com tanto que elles façaõ celebre o seu nome, ainda que seja incendiando o templo de Diana, com tanto que adulem baixamente os sectarios da anarchia, os compartes do seu furor e insania; com tanto que tenhaõ o abjecto praser de dirigir insultos a todos os ministerios passados, presentes e futuros, e mesmo ao seu chefe, porque naõ obedecem aos seus acenos; com tanto, finalmente, que satisfaçaõ abominaveis vinganças, e que passem, no conceito das turbas ignorantes, por chefes da opposiçaõ, e por capacidades transcendentes. « A opiniaõ ha de assignalar-nos (dirão elles) como chefes de huma opposiçaõ intransigivel e victoriosa do governo que combatemos; a historia ha de consignar os nossos nomes entre os oradores mais eminentes; ha de memorar nossa firmeza, nosso espirito de independencia, nossa resistencia insuperavel ao arbitrio do executivo, a prol das liberdades publicas. » Miseraveis phantasias do amor proprio em delirio!... Absurda inversaõ do existente e do impossivel!!! Sim, a opiniaõ ha de assignalar-vos!... Ella já vos assignala como chefes de huma opposiçaõ intransigivel, obstinada; mas obstinada no mal, obstinada em embaraçar a administraçaõ no desempenho de seus deveres, em destituir o governo de todos os recursos de que carece para salvar a naçaõ; obstinada em entregar o Estado aos anarchistas, ao estrangeiro, invocando sacrilega e ironicamente os doces nomes de patria, de liberdade, e de garantias!... E póde fallar em patria quem nega os recursos para salva-la? Póde fallar em liberdade, em garantias, quem quer anniquillar a independencia dos poderes constituidos, faser do governo e do seu chefe escravos de miseraveis individualidades, e ominosas unidades na ordem dos elementos desses poderes?!

E a historia? ha de, sim, ha de faser mençaõ de vossos actos como a tem feito dos chefes das facções, que, naõ pela força da verdade e da eloquencia, mas pelos torpes manejos da intriga arrastráraõ assembléas deliberantes ao abandono da ordem publica, estabeleceraõ a discordia e as reacções entre poderes constituidos, abriraõ injustas e naõ provocadas hostilidades contra governos zelosos pela prosperidade publica, soltaraõ os diques à anarchiá, e promoveraõ a ruina e a dissoluçaõ de florescentes estados!!! Sim, tal he o juizo que já faz a opiniaõ nacional, e ha de fazer a historia daquelles que por taes meios julgaõ alcançar a popularidade e a gloria na geraçaõ presente e nas futuras.— « Tal deputado ou taes deputados, de huma opposiçaõ acintosa, fizeraõ com suas declamações que se perdesse o tempo precioso de muitas sessões, sem se attender ás necessidades da patria; tal outro, com seus exemplos licenciosos de insultos, de calumnias, de aleivosias, do alto da tribuna legislativa corrompeu a moral, diffundio o espirito de revolta, semeou o desconceito dos funccionarios mais dedicados á causa publica: esses declamadores embaraçaraõ a acçaõ legislativa da camara, em que deviaõ começar, e em que realmente se discutiaõ os assumptos de vida e de morte para a naçaõ: esses vociferadores, taes e taes, foraõ os que fizeraõ cahir a proposta em que o governo pedia meios para suffocar a rebelliaõ nos extremos do imperio e sustentar a ordem publica em todo elle; suas orações, ornadas com as palavras insinuantes de constituiçaõ e liberdade, de inviolabilidade das leis, de prosperidade do imperio, seduziraõ outros mais sinceros e mal prevenidos contra a insidia da « tactica parlamentar; » aquella proposta cahio; o desanimamento diffundio-se pelos sectarios da legalidade; os rebeldes recobraraõ todo o vigor; as massas sociaes, porque viraõ a falta de meios no governo pela recusa do poder legislativo, cederaõ á necessidade, obedeceraõ aos chefes da rebelliaõ, engrossaraõ as suas fileiras, e fizeraõ succumbir o resto dos legalistas, que ainda sustentavaõ entre esperanças malogradas a integridade do imperio; aquella provincia foi perdida, e esse exemplo trouxe o total desmoronamento desse colosso, que parecia fechar na dextra omnipotente todos os destinos da America Meridional!... Ignominia eterna aos furibundos gritadores, que causáraõ taõ grande perda á civilisaçaõ, e ao engrandecimento do genero humano!!! Eis aqui, oh! chefes da opposiçaõ extrema, intransigivel! a maneira porque a historia ha de memorar os vossos feitos; eis a popularidade e a gloria que vos espera, se desgraçadamente a maioria dos representantes do povo continuar a deixar-se arrastrar por vossas declamações ominosas!...

(Do Parlamentar de 12 de Agosto.)

———

Pede-se-nos a publicação do seguinte, e vai tal qual o original.

Copia. — Illm. e Exm. Sr. — Diz o arrematante da Illumidaçaõ publica desta Cidade que elle tem sido advertido pelos Illms. Perfeito, e Inspector da Thesouraria geral em observancia de Officios de V. Exc. em Julho p. p. a fim de milhor izactidaõ, e cuidado a respeito da illuminaçaõ por causa de queixas que sobre a mesma haviaõ occorrido; e como tinha o Supplicante alguns fundamentos em sua justificaçaõ, e outros que tendem a bem do objecto a seo cargo com o favor da policia, ofresa os a consideraçaõ de V. Exc. pella maneira seguinte.

A Illuminaçaõ Exm. Sr. ellevada a 350 lampioens com 1400 luzes, quando reina a extaçaõ tempestuosa luta muitas vezes de dia, e de noute com a natureza: acolá recebe o combustivel umidade na destribuiçaõ, e batendo xuva nos lampioens intromete-se rarefeita, acomula se nos bicos do algodaõ de maneira, que chegada a hora de accender a repugnancia he serta, e a tristeza da luz igual a ella, e se o vento combate o apagamento de muitas luzes torna-se inevitavel; o que tudo supposto ainda assim naõ se fez geral a toda a illuminaçaõ. A isto accresse mais o accendimento tarde que foi hum dos fundamentos das ditas queixas sem examinar as razõinz, por que o arrematante quando a Lua regulla sobre o orizonte naõ he obrigado a accender os lampioens conforme o seu contracto, naõ tem culpa que o Astro lunar se conserve eclipsado com o nubloso escuro que se lhe antepoem: as Patrulhas rondantes achaõ-se desfavorecidas de luz, escandelizaõ-se, e naõ tem excrupulo nas partes que daõ geralizar o defeito de huma rua a todo o destricto, e mesmo a toda a Cidade.

Depois dos inconvenientes que vem de expor, restaõ outros por via de huma relaxaçaõ que excede as forsas do arrematante, e só a authoridade de V. Exc. a poderá descipar. Elle acha-se privado de refrescar este serviço com escravos comprados novos, educados nelle á sua vontade com policia de caza; he por isso forsado a ademitir serventes libertos, que segundo a qualidade do servisso só se oferecem para elle individuos (com rara excepção) da mais infima conducta para quem ademoestaçõinz he o mesmo que fazellas a hum roxedo, e acoitados na sertesa que o arrematante naõ os pode castigar corporalmente, roubaõ o azeite destinado aos lampioenz, e vendem-no a vendilhoinz, e mais gentalha dezcaradamente, que tanto hunz como outros por estes factos saõ reos de Policia. Somem se pellas tabernas ou outros descaminhos dezamparando o servisso, quando devem ronda lo, atissar &. Os feitores instaõ com elles e saõ desobedecidos, e athé insultados conforme o grao de caxassa em que elles se achaõ: o arrematante paga-lhes, e despede-os, porem os successores he a mesma cousa. Em cujos termos o recorrente aspira a que V. Exc. seja servido ordenar ao Illm. Perfeito desta Capital por Si, Sob Prefeitos, e mais Agentes euxiliarem ao arrematante cobrindo com sua authoridade o Objecto da Illuminaçaõ de maneira que os defeitos observados sejaõ immediatamente punidos.

Mais de hum lampião apagados, e o resto quasi o mesmo na repartissão de hum servente, contra o exemplo dos mais que se avistem em bom estado, custa pouco attrair o feitor, arriar o lampiaõ até dous, os quaes estando secos de azeite, he porque o servente o roubou, e vendeo, e se estava apagado tendo azeite, e os outros pouco mais, ou menos, he porque dezamparou o servisso, e por qualquer das culpas deve ser esfregado a sipó no mesmo instante.

Quando o arrematante accuzar perante o Illm. Perfeito qualquer Servente habituado destramente em diminuir o azeite que se lhe dá para os lampioinz, e o seu, ou seus coniventes compradores, devem ser corrigidos imediatamente como perturbadores de hum objecto que pertence ao beneficio publico.

Se infelizmente o arrematante naõ merecer a benigna atençaõ de V. Exc. tem de remar contra a maré, e ver-se desacreditado com magoa da razão, e justissa sobre hum objecto, que há 12 annos em sua administraçaõ tem não só merecido a aprovaçaõ desta Cidade, maz que ainda mesmo como vai andando, naõ cede ás outras illuminaçõinz de azeite no Brazil, e athe da Europa segundo o testemunho de Pessoas imparciaes que as tem visto de fresco na França, e na Italia. -- Pede a V. Exc. se digne ordenar como paresser justo, e receberá mercê. -- Recife 16 de Agosto de 1837 -- Emygdio de Souza Lobo Brandão.

Despacho.

Remetido ao Sr. Prefeito da Commarca para prestar ao suplicante toda a coadjuvação que for compativel com a sua authoridade, a fim de remover os inconvenientes e embaraços de que se queixa. Palacio do Governo de Pernambuco 16 de Agosto de 1837.— Camargo.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Pergunta-se ao Senhor Capitão J. B. M, se hum Batalhaõ com quatro Pelotões, tendo cada um 14 fillas, admite hum quadrado para a marcha da continencia com a distancia da Bandeirolas de abrir fileiras: como manda as Manobras de Infanteria de Coronel Thomas Joaquim Pereira Valente, como vi no exercicio que fui Domingo 3 do corrente, na Cidade de Olinda.

Um G. N. do mesmo Batalhaõ.

☞ Roga-se as Autoridades Policias façaõ aprehender um escravo de nome Francisco, crioulo, representa ter 16 annos de idade, nariz chato, olhos pequenos, dentes alvos, bonita figura, estatura baixa, fugido a 20 de Agosto proximo passado; e entrega-lo, se for nesta Praça no Forte do Mattos prensa de Joaquim Pereira Bastos, ou no lugar denominado Avenca Comarca do Bonito, a seu Senhor Luiz Gomes de Farias, em qualquer das partes seraõ pagas quaesquer despesas, e recompensados os aprehendedores; adverte-se que ja foi visto nesta praca e consta andar pelo lugar do Monteiro.

☞ No largo do Livramento lado do poente D. 13 aluga-se um bom quintal para uma fabrica de pam; quem o pretender dirija-se a mesma casa no segundo andar.

☞ Precisa-se de 400$000 rs. a premio de 2 por cento ao mez, por tempo de 6 mezes a um anno, dando se de hypotheca dois escravos, que valem um conto de reis, prestando se para isso fiança edonea; quem este negocio quizer fazer annuncie.

☞ A pessoa que précisa de cem mil rs. a premio de um e meio por cento, querendo a dois, dirija-se a rua do Rosario da Boa-vista D. 28.

☞ A pessoa que achou um meio bilhete n. 98, querendo restituir, dirija-se a rua de Hortas D. 52, que será generosamente recompensado.

☞ Aluga-se uma preta para todo o serviço de casa, quem a precisar dirija-se a rua das Flores D. 6.

☞ O abaixo assignado offerece 50$ a quem lhe trouxer uma escrava por nome Eufrazia de 12 a 15 annos de idade, do gentio de songa, bem parecida por ser bem feita de corpo, e afulada de rosto, a qual está fugida a 5 annos, consta-lhe que depois de sua fuga ella se apelidava por Maria do Rosario tem em ambos os peitos a seguinte marca composta de 3 letras R. L. H., quem a prender, levem a Olinda na ladeira da bica de S. Pedro, a subida, lado direito casa n. 30.

Rufino Luiz Henrique.

☞ Firmino J. F. da Rosa, faz sciente ao publico, que Manoel Antonio da Silva Guimarães deixou de ser seu caixeiro, e ficando fazendo suas vezes Joze Luiz Gonsalves Junior.

MPLAR ENCONTRADO

Precisa-se de uma ama de leite escrava: detraz da Matriz da Boavista casa nova.

Roga-se ao Sr. Luiz Francisco Bernardo Rego, morador no engenho Carapua, que em vindo a esta praça, ou mande fallar a sua costureira na rua dos Pires Bairro da Boavista.

Desappareceu um cavallo do lugar do Monteiro, na noite de sexta feira para sabbado 2 do corrente, com os signaes seguintes: castanho escuro, carnudo, clinas aparadas, cauda curta, os dois pés calsados, carrega baixo, e esquipa até o meio; roga se a qualquer pessoa que delle souber o podera' entregar no mesmo em casa do Sr. Manoel da Costa Pereira, ou no Recife na loja de miudezas de Euzebio P. Companhia, que serão generosamente recompensados.

Quem tiver para alugar um sobrado de um andar, ou mesmo casa terrea, na rua Direita, ou nas ruas que a circulão; offerece-se 6 mezes adiantados; na loja D. 24 ao pé da Igreja do Livramento, ou annuncie.

Presisa-se de alugar duas canoas grandes para se fazer um atterro, e paga-se o aluguel adiantado: na rua do Queimado D. 3.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desde o dia 7 de Agosto, se acha dando lições de Grammatica da lingoa Ingleza no Convento do Carmo do Recife, na sala chamada antecôro; aonde aquellas pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo para o referido fim, o podem procurar das 3 as 5 horas da tarde nos dias uteis: assim como se offerece a todos os Srs. Negociantes Nacionaes e Estrangeiros, para fazer qualquer traducção do mesmo Idioma para portuguez, promettendo que senão for a mais fiel, será pelo menos a mais exacta que lhe for possivel, não recebendo pelo seu trabalho, senão o que a generozidade de cada um Sr. lhe quizer dar, para cujo fim tambem o podem procurar em qualquer dia, na sua casa no atterro da Boa-vista junto a primeira loja de sera.

Joze Velentim da Silva.

LEILAÕ.

S. Daniels faz Leilão de um rico sortimento de vases de Percelana dourados e pintados, aparelhos de chá, e café, lavatorios, frascos &c. &c. todos do melhor gosto possivel. Tambem 4 relogios de meza magnificos, e que regulão muito bem, cujos objectos hão de serem vendidos infallivelmente, o dono tendo de ritira-se, e serão vendidos por dinheiro a vista, no dia terça feira 5 de Setembro na rua da Cruz D. 51, as 10 horas da manhã.

No armasem do Braguez, junto ao arco da Conceição no dia 5 do corrente mez, de uma porção de fumo.

Da Escuna Portugueza Formiga, encalhada no forte do mato, dividido em 3 lotes, 1. do casco e massame; 2. de panno; 3. ferros e amarras: hoje 5 do corrente as 11 horas da manhã na praça do Commercio; por conta e risco de quem pretencer.

NAVIOS A CARGA.

Para p Porto

Segue viagem o Brigue Portuguez Ventura Felis Cap. Antonio Francisco dos Santos quem quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao Cap. ou a seu consignatario, Joze Baptista Ribeiro de Faria.

Para o Rio de Janeiro

O Brigue Eugenia deve effectuar a sua sahida no 30 do presente, pode ainda receber alguns escravos a frete, para tratar, detraz de Corpo Santo D. 67.

Para o Aracaty

O muito veleiro Patacho Maria Luiza forrado e cavilhado de cobre; quem nelle quiser carregar dirija-se a bordo do mesmo, ou na rua do Livramento numero 20.

COMPRAS.

Quindas de Benguella, uma rêde de 150 braças de comprido, e 3 ditas de fundos, e miojoaes de tamanho, de maior a menor, annuncie.

Um bom rialejo quem o tiver annuncie para ser procurado.

VENDAS.

Listas dos numeros premiados da Loteria a favor das obras de Nossa Senhora do Livramento, a 40 reis nos lugares seguintes: Aterro da Boa-vista Botica de Joaquim Jose Moreira D. 40, Praça da independencia loja de Livros numero 37 e 38, rua do Livramento loja de encadernador D. 6, rua do Rosario estreita loja de miudesas D. 34, rua do Colegio Botica D. 5, no Recife rua da Cruz por detraz do Corpo Santo venda numero 32, em Olinda rua de Mathias Ferreira numero 40, e nesta Tipografia. Os Destribuidores do Diario tambem as vedem. Em todos estes lugares achão se a venda os numeros premiados do primeiro dia, até os sahidos hontem.

Superiores chapeos de castor, branco e preto, ditos entre fino branco e pardo ditos das mesmas cores para menino, ditos de maça, e superior seda, todos da ultima moda e preço comodo: na rua nova loja Franceza D. 5 de Frederico Chaves.

Uma negra rebollo de indade de 26 a 18 annos, sem vicio; muito boa vendedeira, de rua, lava perfeitamente: por preço comodo: na mesma casa assima

Uma farda para Guarda Nacional ainda nova, e de bom panno, hum correame de couro de lustro, e duas barretinas para inferior sendo huma de e outra de olheado, tudo por preço comodo: na rua daCadeia loja de fazendas n. 40.

Dous Mastros para embarcação, sendo um de sapucaia de Pilaõ outro de emberiba o seu comprimento hum he de 104 palmos e o outro de 90 palmos; a fallar na rua da praia, Serraria de João Thomáz.

Uma prença de apertar algudão com todos os seus utencilios, uma canoa aberta que pega em 800 tijolos, nova e bem construida, uma escrava moça boa figura, para fora da Provincia, e cal branca muito boa: na rua do Crespo loja Decima 4.

Um escravo moço, bonita figura, peritimo cozinheiro sendo para fora da provincias, Pernambuco Alagoas e Rio Grande do norte por serem suas vizinhas, e o motivo de sua venda se dirá ao comprador: na rua do Fagundes D. 7 sobrado de um andar das 6 horas da manhãa as 8, e as 2 a 4 da tarde.

Por grande precizão um escravo moço pardo com boa figura com o officio de carreiro: quem o pretender dirija se ao Pateo da S. Cruz sobrado de um andar contiguo ao de dois andares de fronte da torre da mesma Igreja.

Uma escrava boa lavadeira, e cozinha o diario de uma casa: nesta Typrogafia.

7 canoas de amarelo com 60 a 65 palmos de comprido proprias para abrir, e algumas para aparelhar de um pau só: defronte do beco da Congregação na rua do Queimado loja de fazendas de 3 portas.

Farinha de madioaca de superior qualidade em sacas de alqueire cada uma por preço de 6400: no armazem do caes da Alfandega ao pé da escadinha.

Um piano com excellentes vozes novo e por preço commodo: na rua do Vigario n. 16.

Um escravo optimo de atrepador de coqueiros, official calador rebusto e proprio para todo serviço de campo: atraz da Matriz da Boa vista a fallar com Manoel Firss de Moura que este dirá quem vende.

Marmelada de Lisboa em latas e em bocetas por preço commodo, no armazem grande de Antonio Joaquim Pereira ao pé do arco da Conceição.

Um relogio de parede, uma meza de jantar, dois caxilhos com suas bandeiras envidraçadas, com suas competentes, portadas, vergas, e duas portas inteiras 4 ditas partidas, uma cadeirinha ja uzada: na rua do Aragão sobrado D. 41 no segundo andar.

Uma molata de 15 a 16 annos de idade: na rua do Cabuga' loja de ourives de Manoel Antonio Gonçalves.

Rapé princesa de Lisboa, emporção e a libra; uma casa sita na rua do Rozario com commodos para familia: na praça da Boavista venda D. 9.

Uma preta de nação, boa lavadeira de barrella, e de todo o serviço, a vista do comprador se dira' o motivo da venda: na rua da Penha em casa de A. Vital de Oliveira.

Uma escrava de 30 annos, cozinha, engomma, e lava roupa de sabao e barrella: na rua do fogo D. 11.

40 pares de ancoras, novas e preço commodo: na rua do Livramento Decima 24.

Uma escrava parda de 16 annos de idade, cose, e ensaboa, a vista do comprador se dira' o motivo da venda: na rua dos burgos n. 69.

Um escravo crioulo cóm oficio de canoeiro: nesta Typografia se dirá quem vende.

Uma venda no pateo de S. Pedro D. 5, que faz quina com a rua do fogo: na rua do livramento pegado a botica do Brandão, ou na mesma.

Botins de Lisboa, sapatos abotinados, ditos de duraque para Senhoras, de todas as cores dittos de cordavão de Lisboa ditos Francezes e chiquetos para meninos botinzinho para ditos chenellas de marroquim para homem e sapatos de bizerro francezes de uma solla e de duas marroquins em duzias e bastante sortimentos de miudezas de todas as qualidades tudo chegado ultimamente e por menos preco que em outra qual quer parte na praca da Independencia loja de José Antonio da Silva n. 7 e 8.

Rapé Princeza feito em a Ilha de Jersey por um Frabicante que esteve na fabrica de Lisboa com o mesmo aroma e gosto do de Lisboa a 1100 a libra a 20 rs. a oitava: na loja do Bandeira rua do Cabugá.

Uma canoa grande propria de condozir familia para os sitios a qual leva 20 pessoas, e athe mesmo para carga: no principio do Atterro dos Affogados armazem do Nascimento.

Um fardamento completo de Guarda Nacional em muito bom uzo e por preço comodo: nesta Typografia.

Potassa Americanna e Russianna em barris grandes e piquenos de superior qualidade e preço commodo, rua da Cruz n. 56.

Um aparelho de G. N. e tambem uma farda e mais uma ferragem de corrime dourado tudo ainda novo por preço commodo: no petio de S. Joze casa D. 17.

Uma escrava de nação angola para fora da terra ou algum engenho e a vista do comprador se dira o motivo porque se vende muito enconta na rua nova D. 26 loja de trastes.

Uma negrinha de 12 annos de idade, com principios de cozinhar, e de castura: na rua da Penha D. 10.

Uma escrava de 40 a 50 annos propria para serviço de Campo: na rua do Livramento loja D. 6.

— Azeite doce a canada 3000 a garraffa 400 Agua-ardente do Reino 1600 a garraffa 240; a nho de PRR a 1360 a garraffa 180 ditto do porto 1600 a garraffa 200 ditto de outros sabores a 1120 a garraffa 160 dito muscatel muito suprior 1600 a garraffa 240 ditto do porto engarrafado feitoria a 640 a garraffa, ditto madeira seca em canada 2400 a garraffa 320 ditto muscatel engarrafado 480 Paios a duzia 2240 a retalho 200 chorissos 320 a libra, prezunto 280 libra inteiro, a retalho 340 toucinho de Lisboa 320 a libra ditto de Santos, a 240 a libra chocolate novo de Lisboa 400 a libra, chá Hisson 1440 a libra caixinhas de passas muito boas a 1$ Ancoretas com azeitonas a 800 charutos da Caxueira bixas do porto, a 640 athe 240 rapé a reis prata a 1200 a libra e todo o mais generos por preço commodo na rua do Rangel esquina do beco do Carcareiro D. 26.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio do poder de Ignacio Bento de Laola, um preto de Nação Moçambique, boa estatura, corpo esbelto, com um brinco em uma orelha, de nome Benedicto com officio de padeiro: a pessoa que o aprehender o pode entregar a João Pereira da Silveira com botica na rua do Rosario estreita, que será recompensado.

No dia 30 de Julho dezapareceu um preto crioulo estatura alta cheio do corpo idade 30 annos cor fula dentes abertos sem serem a limados he official de sapateiro quem o descobrir levem na rua do Cabuga loja de ourives de Manoel Antonio Gonçalves que será generozamente recompensado.

Em o dia 9 de Agosto fugio um negro de nação costa de nome Sebastião idade 50 annos faltos de dentes a diante, e fugio com uma negra forra de nome Roza a qual o conduz como forro e ha noticia que anda em S. Antonio: os apprehendedores levem a rua do Calabouço velha em casa de Avellano de Moura que serão gratificado.

Fugio na noite de 28 do corrente mez de Agosto dois negro um alto de nome Miguel que reprezenta ter 30 annos, de nação congo, e o outro de nome João, baixo tem o cabello rallo reprezenta ter de idade 35 annos tambem congo roga se a qualquer passoa que delles souber, ou caso tenhão ido ter em alguma casa ou sitio a vizar em-se a rua da Cadeia do Recife loja de João da Cunha Magalhães que generozamente gratificará.

No dia 20 do corrente fugio uma negra por nome Anna, nação angola a qual levou saia e cabeção mui sujo reprezenta ter 20 a 22 annos cheia do corpo, feições regular e suponhe se está oculta em alguma casa aqui na Cidade; promete-se generozamente recompensar a quem a pegar ou della der noticia certa na rua nova de fronte da Igreja da Conceição D. 25 segundo andar por cima do Chapelico.

No dia 25 de Agosto fugio uma escrava de nome Maria, e de apelido cabrita, seca do corpo altora ordinaria, pernas finas reprezenta ter 18 annos para 20 de nação congo, levou vestido de xita vermelho carmezim com resquinhas preto muito fininhas, sem panno, hontem foi encomtrada nos Afflitos, tomando o caminho da casa forte qualquer pessoa ou capitão de campo a queira entregar a sua Senhora a viuva de Lial de Barros.

Cosme, crioulo de 28 annos, official de carpina, alto espadaudo, cara larga, pernas finas, pes a palhetados, com signaes de cicatriz de duas cutilhadas uma na testa, e outra na mão, ambas no lado esquerdo, alem de outras piquenas cicatriz de ferimentos no mesmo braço, fugido em 14 de Setembro de 1836 do Engenho d'agua, na Ribeira de Araripe, do Tenente Coronel Henrique Poppe Girão: os apprehendedores levem-no ao ditto engenho, ou na praça de Pernambuco a casa de Joze Antonio Alves da Silva, morador nas Barreiras da Boa-vista, e em qualquer das partes receberão 80$000 rs. de gratificação.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 3.

S. MATEUS; Escuna Nac. Rozario de Maria, M. Francisco Gomes Pereira, em lastro.

Entrado no dia 3.

RIO DE JANEIRO; 18 dias, Brigue Escuna Deliberação, Capitão Joaquim José da Rocha Pereira, carga varios generos: a Rozas & Braga.

— E BAHIA; do ultimo porto 6 dias, Brigue de Guerra Nac. Constancia, C. o 1.º Tenente João Joze Ignacio.

Dia 4.

MALGA; 52 dias, Patacho Hespanhol Porcer, M. Salvador Milest, carga varios generos: a Nuno Maria de Seixas.

Sahido no dia 4

RIO DE JANEIRO; Brigue Nac. Eugenia, M. João Monteiro de Almeida, caga varios generos.

PERN, NA TYP DE M. F. FARIA — 1837